



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.691 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 566/2018, em 19 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CAMILA BONFANTI MESQUITA, portadora do RG/SP. 32.454.588-5, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Neurologista, admitida pela Portaria nº 5.636, de 02 de agosto de 2013, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de janeiro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos